SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4001597-33.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: DAFINI EMILY DOS SANTOS FERREIRA

Requerido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 154, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Expeça-se ML em favor da autora, concernente ao depósito de fl. 150.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA